

DECRETO Nº 06/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**REGULAMENTA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES
POLÍTICOS DO MUNICÍPIO.**

**JOCELI ZANARDI, VEREADOR - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com a Lei Municipal n.º 910 de 23 de maio de 2019.

D E C R E T A:

ART. 1º- Conforme determina a Lei Municipal acima descrita, os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Santo Expedito do Sul, passam a vigor conforme a seguinte tabela:

Subsídio do Prefeito:	R\$ 9.366,50
Subsídio do Vice-Prefeito:	R\$ 4.683,25
Vereadores:	R\$ 1.729,19
Presidente da Câmara:	R\$ 2.593,80
Secretários:	R\$ 2.954,04

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2019.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 25 DE JUNHO DE 2019.

**JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA**